



**GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N. 066/2019, 17 DE JULHO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO A TÍTULO PRECÁRIO PARA SERVIÇOS DE MOTO-TAXISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **ANTÔNIO LEOCÁDIO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA:

DECRETA

CONSIDERANDO, que os serviços de transporte coletivo e individual de aluguel devem ter a devida regulamentação;

CONSIDERANDO, que os profissionais que atuam nos serviços de transporte coletivo de aluguel precisam estar regulamentados e amparados por ato do poder executivo para maior segurança da população usuária;

CONSIDERANDO, que o momento atual da economia exige do poder público atuar no sentido de fomentar a geração de renda seja direta ou indiretamente;

CONSIDERANDO, que os serviços de transporte coletivo e individual de aluguel devem ter a devida regulamentação;

CONSIDERANDO, que os profissionais que atuam nos serviços de transporte coletivo de aluguel precisam estar regulamentados e amparados por ato do poder executivo para maior segurança da população usuário;

CONSIDERANDO, que de acordo com a Lei nº 322, de 11 março de 2016. Especificamente em seu artigo 407, que estabelece 01 (um) moto-taxi para cada 700 (setecentos) habitantes e segundo informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, o município de São Miguel do Guamá possui cerca de 57.364 habitantes.

CONSIDERANDO, que de acordo com a Lei nº 322/2016, especificamente em seu artigo 4º, inciso LIV, concede ao Executivo a gestão da concessão da permissão dos serviços de transporte de aluguel.

DECRETO



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 1º- A concessão em caráter precário para a exploração dos serviços de moto-taxi as pessoas físicas constantes no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 17 de julho de 2019.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.

ANTÔNIO LEOCÁDIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I – MOTO-TAXISTA

MOTO-TAXISTA			
NOME		RG	CPF
1-	Viveney Tristão de Lima	3764524	788.386.062-34
2-	Obede Pereira Araújo	6181380	004.279.462-55
3-	José Nazareno Oliveira	3584573	769.025..442-04
4-	Leno Marinho Soares	5992257	993.255.942-34